



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 104 Data 23/06/2022

Esta é a Edição Nº 102 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo em comissão.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna pública o extrato do termo de cessão de uso oneroso de bens móveis. **OBJETO:** Motoniveladora de propriedade da Associação a ser utilizada nos serviços públicos. **CEDENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – AMVI, CNPJ 18.292.011.0001-58. Vigência: 60 dias. **Valor Total:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Dotação Orçamentária:** 01.11.01.26.782.2601.2.011.3.3.90.39.00.00 .00.00 – Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Maria de Castro do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de junho de 2022.

São Sebastião do Oeste, 22 de junho de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO